

PROJETO DE LEI Nº 67/2025

APROVADO
em: 09.10.2025.
Ass.

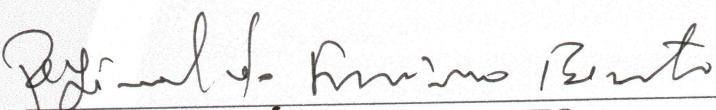
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR.
CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA.

Artigo 1º - Concede título de cidadão Pacajuense ao Sr. Carlos Eduardo Maciel Pereira.

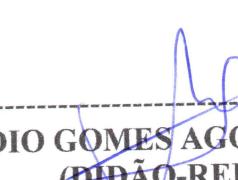
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 13 DE JUNHO DE 2025.



**REGINALDO FIRMINO BENTO
(REGINALDO FIRMINO-REP)**
Vereador de Pacajus/CE


**ALAELDIO GOMES AGOSTINHO AMORIM
(DIDÁO-REP)**
Vereador de Pacajus/CE


**AURICÉLIO BEZERRA ALMEIDA JÚNIOR
(JUNINHO DO GAMINHA-REP)**
Vereador de Pacajus/CE